

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

2017-0.053.281-9-Sindicância- Apuração de eventuais irregularidades/ referente a relatório fiscal 22/2017- demora na liberação e formalização-À vista dos elementos constantes no presente processo, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete às Fls. 53, DETERMINO a instauração de Procedimento de Aplicação Direta de Penalidade em face do servidor, Rafael Bebiano de Aguiar – RF 4006/2, consoante ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei 8989/79.

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

ANÁLISE DE CONDUTA DE SERVIDOR - ARQUIVEM-SE
2015-0.283.051-1 - serviço Funerário do Município de São Paulo
2015-0.283.071-6 - serviço Funerário do Município de São Paulo
2015-0.286.090-2 - serviço Funerário do Município de São Paulo

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Nos termos do disposto no artigo 16 do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento do Processo SEI nº.6023.2017/0000196-7 em nome de **Priscilla Alessandra Widmann**, no valor de R\$ 355,77 (trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos) no dia 22 de Junho de 2017, para empreender viagem à cidade de Brasília/DF , com objetivo de atender ao Convite de participação na reunião promovida pela Frente Nacional de Prefeitos (FNP) em parceria com a SindTelebrasil, para cobertura de despesas com alimentação e transporte interno.

A publicação deste torna sem efeito o Despacho publicado em DOC no dia 19/07/2017, pág.40.

2014-0.134.726-2 - EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 03 AO TERMO DE CONVÊNIO 94/2014-SES-CCCD. **CONCEDENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, atual SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA. **CONVENENTE:** ASSOCIAÇÃO VIVENDO E APRENDENDO DA CIDADE DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 18.007.406/0001-61. **ENDEREÇO DO TELECENTRO:** Rua Imburana, 192, Vila Progresso, CEP: 08245-400, São Paulo. **OBJETO DO CONVÊNIO:** Operação e Manutenção de um Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores - Telecentro Comunitário, no âmbito do "Programa de Inclusão Digital" da Coordenadoria de Conectividade e Convergência Digital. **OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação da vigência do Convênio por mais 12 meses. **VALOR DO REPASSE MENSAL:** R\$ 5.860,00. **VALOR TOTAL DO REPASSE ANUAL:** R\$ 70.320,00.

2014-0.131.157-8 - EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 04 AO TERMO DE CONVÊNIO 68/2014-SES-CCCD. **CONCEDENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, atual SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA. **CONVENENTE:** ASSISTÊNCIA SOCIAL LAR DITOSO - CNPJ/MF 59.947.465/0001-05. **ENDEREÇO DO TELECENTRO:** Rua Giovanni Quadri, 60, Itaquera, CEP: 08255-500, São Paulo/SP. **OBJETO DO CONVÊNIO:** Operação e Manutenção de um Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores - Telecentro Comunitário, no âmbito do "Programa de Inclusão Digital" da Coordenadoria de Conectividade e Convergência Digital. **OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação da vigência do Convênio por mais 12 meses. **VALOR DO REPASSE MENSAL:** R\$ 5.860,00. **VALOR TOTAL DO REPASSE ANUAL:** R\$ 70.320,00.

PORTARIA SMIT Nº 43, DE 24 DE JULHO DE 2017.

Constitui a Comissão de Apuração Preliminar que especifica. A Secretária Municipal de Inovação e Tecnologia em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** a necessidade de instituir Comissão de Apuração Preliminar para a realização de procedimentos disciplinares de preparação e investigação de irregularidades, objetivando a averiguação dos fatos e responsabilidades dos servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia; **RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir Comissão de Apuração Preliminar, em caráter permanente, a qual atuará em procedimentos disciplinares de apuração preliminar instaurados no âmbito da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, com exceção dos casos previstos na Portaria SMIT Nº 26, de 19 de Maio de 2017, pertencentes à Coordenadoria de Conectividade e Convergência Digital.

§1º - A Comissão de Apuração Preliminar de que trata esta Portaria possuirá a seguinte composição:

I – Presidente: Cristiane Magalhães Guimaraes - RF 642.064.8/1.

II - Membros:

- Isabel de Fátima Pereira - RF 574.109.2/4;
- Maria do Espírito Santo Gama de Sousa - RF 509.958.7/3;
- Rosângela Fernandes - RF 544.494.2/3;
- Rosemeire Saturno Gomes - RF 508.294.3/3.

Art.2º. Em caso de impedimento da servidora Cristiane Magalhães Guimaraes, a servidora Isabel de Fátima Pereira, supletivamente, atuará como Presidente.

Art. 3º. A Comissão deverá atuar pelo menos com a presença da Presidente, mais 3 (três) membros.

Art.4º. As servidoras ora nomeadas desempenharão as funções na Comissão, sem prejuízo de suas atividades normais.

Art.5º. O prazo para apresentação do relatório conclusivo dos procedimentos é de 20 (vinte) dias, sendo que eventual prorrogação dependerá de prévia autorização da autoridade competente, requerida pela Presidente, justificadamente.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

2015-0.285.894-7. UPCON SPE 20 Empreendimentos Imobiliários Ltda. Certidão de Diretrizes nº 031/17.

I- Em face dos elementos de convicção dos autos, especialmente do parecer técnico da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, da manifestação do Departamento de Operação do Sistema Viário – DSV e do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, os quais acolho, **APROVO**, para que produzam os efeitos legais, as diretrizes fixadas para o

Projeto de Construção de um Edifício destinado a Serviços de Hospedagem – Hotel, categoria de uso nR1, zoneamento ZCPb/05, localizado na Rua Aurora, n.º 1011 - República – São Paulo – Capital.

II- Emita-se a competente **CERTIDÃO**.

III- Fica convocado o interessado para no prazo de 30 (trinta) dias, proceder ao recolhimento da taxa instituída pela Lei 10.505/88 com vistas à retirada da Certidão.

2014-0.336.000-2. Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC. Certidão de Diretrizes nº 036/17.

I- Em face dos elementos de convicção dos autos, especialmente do parecer técnico da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, da manifestação do Departamento de Operação do Sistema Viário – DSV e do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, os quais acolho, **APROVO**, para que produzam os efeitos legais, as diretrizes fixadas para o

Projeto de Reforma com Aumento de Área e Mudança de Uso para Edificação Escolar, categoria de uso nR3, zoneamento ZM-3 a/04 e ZEPAM/07, localizado na Avenida Engenheiro Eubébio Stevaux n.º 873 e 1071 – Santo Amaro – Capital.

II- Emita-se a competente **CERTIDÃO**.

III- Fica convocado o interessado para no prazo de 30 (trinta) dias, proceder ao recolhimento da taxa instituída pela Lei 10.505/88 com vistas à retirada da Certidão.

PORTARIA nº 126/2017-SMT.GAB, DE 13 DE JULHO DE 2017

SÉRGIO AVELLEDA, Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 14.094, de 6 de dezembro de 2005 e do Decreto nº 47.096, de 21 de março de 2006 sobre o Cadastro Informativo Municipal-CADIN;

CONSIDERANDO a Portaria SF nº 058/06, que disponibiliza a consulta de débitos no Cadastro Informativo Municipal-CADIN Municipal e dispõe sobre a indicação de servidores para operacionalização e consulta no Sistema CADIN.

RESOLVE

Art. 1º. Em consonância com o artigo 4º, §1º da Lei 14.094/05, delegar competência no perfil manual para operacionalização do Sistema CADIN ao servidor EDSON CARAM, RF nº 600.475-0.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-135

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

ENDEREÇO: RUA SUMIDOURO,740

PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DSV/001

2017-0.088.658-0 DOUGLAS BOSCO CARDOSO DA COSTA DEFERIDO

I- A VISTA DAS INFORMACOES CONTIDAS NO PRESENTE EXPECA-SE A CERTI DAO REQUERIDA. II- O NAO COMPARECIMENTO DO INTERESSADO NO PRAZO DE 30(TRINTA)DIASIMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE EXPEDIENTE POR ABANDONO.

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM CARLOS, 655 - BLOCO F

PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DTP-1

2017-0.040.982-0 ANTONIO LIMA DEFERIDO

RESSINALIZACAO HORIZONTAL DO PONTO 828 - RUA MAESTRO CARDIM. CONSIDERANDO QUE O PONTO DE TAXI N. 828, SITUADO NA RUA MAESTRO CARDIM, FOI RESSINALIZADO CONFORME PROJETO NUMENC 915-0016/17-2 CORRETAMENTE, DEFIRO O PEDIDO DO INTERESSADO.

2017-0.047.126-7 PAULO DE CARVALHO DEFERIDO

RESSINALIZACAO HORIZONTAL DO PONTO 2673 - PRACA RAGUEB CHOHI. CONSIDERANDO QUE O PONTO DE TAXI N. 2673, SITUADO NA PRACA RAGUEB CHOHI, FOI RESSINALIZADO CONFORME PROJETO NUMENC 915-0014/17-0 CORRETAMENTE, DEFIRO O PEDIDO DO INTERESSADO.

2017-0.048.897-6 MANOEL FIRMINO DE SOUZA LIMA NETO DEFERIDO

RESSINALIZACAO HORIZONTAL DO PONTO 1301 - RUA MAJOR QUEDINHO. CONSIDERANDO QUE O PONTO DE TAXI N. 1301, SITUADO NA RUA MAJOR QUEDINHO, FOI RESSINALIZADO CONFORME PROJETO NUMENC 915-0017/17-9 CORRETAMENTE, DEFIRO O PEDIDO DO INTERESSADO.

2017-0.055.298-4 MARCOS RENATO DOMINGUEZ IBELLI DEFERIDO

RESSINALIZACAO HORIZONTAL DO PONTO 1842 - RUA BARAO DE DUPRAT. CONSIDERANDO QUE O PONTO DE TAXI N. 1842, SITUADO NA RUA BARAO DE DUPRAT, FOI RESSINALIZADO CONFORME PROJETO NUMENC 915-0019/17-1 CORRETAMENTE, DEFIRO O PEDIDO DO INTERESSADO.

2017-0.069.093-7 WAGNER DEMETRES DEFERIDO

RESSINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL DO PONTO N. 1499 E SUA EXTENSAO - RUA LIBERO BADARO. CONSIDERANDO QUE O PONTO DE TAXI N. 1499, SITUADO NA RUA LIBERO BADARO, FOI RESSINALIZADO CONFORME PROJETO NUMENC 915-0026/17-8 CORRETAMENTE, DEFIRO O PEDIDO DO INTERESSADO.

2017-0.072.266-9 VICENTE EDUARDO PEREIRA JUNIOR DEFERIDO

RESSINALIZACAO HORIZONTAL DO PONTO N. 891, LOCALIZADO NA RUA DR. VILA NOVA. CONSIDERANDO QUE O PONTO DE TAXI N. 891, SITUADO NA RUA DR. VILA NOVA, FOI RESSINALIZADO CONFORME PROJETO NUMENC 915-0028/17-0 CORRETAMENTE, DEFIRO O PEDIDO DO INTERESSADO.

2017-0.098.695-0 ISANIO PEDROSA DE ARAUJO DEFERIDO

CRIAÇÃO DE PONTO PRIVATIVO PRETO DE TAXI NA RUA PAES LEME X AVENIDA DAS NACOES UNIDAS. TENDO EM VISTA A ANÁLISE TÉCNICA DESTA DTP, DEFIRO A CRIAÇÃO DO PONTO DE TAXI N. 3131 CATEGORIA PRETO, NA RUA PAES LEME, LADO IMPAR, ALTURA DO N. 524, CONFORME PORTARIA ESPECIFICA.

2017-0.110.915-4 LECILVO ROSA OLIVEIRA DEFERIDO

CRIAÇÃO DE PONTO PRIVATIVO DE TAXI NA RUA VITORINO CAMILO, ALTURA DO N. 830. TENDO EM VISTA A ANÁLISE TÉCNICA DESTA DTP, DEFIRO A CRIAÇÃO DO PONTO DE TAXI N. 3130 CATEGORIA PRETO, NA RUA VITORINO CAMILO, LADO PAR, ALTURA DO N. 830 CONFORME PORTARIA ESPECIFICA.

PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DTP-3

2016-0.013.924-4 ELIANE SAITO DE CARVALHO DEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 024.663-25. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTP-3 DESTA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2017-0.008.953-2 CLAUDIO RODRIGUES DEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 014.986-22. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTP-3 DESTA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2017-0.013.052-4 ELCIO BATISTA DE LIMA DEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 022.246-23. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTP-3 DESTA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2017-0.030.801-3 MAURICIO ROCHA GONCALVES DEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 021.631-28. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTP-3 DESTA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2017-0.036.361-8 ANTONIO MACHADO NETO DEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 019.462-26. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTP-3 DESTA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2017-0.059.853-4 DORIVAL MACHADO DEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 007.673-28. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTP-3 DESTA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2017-0.068.270-5 CELSO ALVES SIQUEIRA DEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 033.904-20. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTP-3 DESTA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2017-0.070.639-6 FABIO MARTINS GUERRA DEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 028.146-25. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTP-3 DESTA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2017-0.100.068-3 LEANDRA MARA DE OLIVEIRA MORAES DEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 030.365-29. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTP-3 DESTA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2017-0.113.105-2 MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA DEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 035.888-23. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTP-3 DESTA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2017-0.113.105-2 MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA DEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 035.888-23. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTP-3 DESTA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2017-0.113.105-2 MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA DEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 035.888-23. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTP-3 DESTA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2017-0.113.105-2 MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA DEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 035.888-23. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTP-3 DESTA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2017-0.113.105-2 MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA DEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 035.888-23. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTP-3 DESTA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2017-0.113.105-2 MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA DEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 035.888-23. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTP-3 DESTA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2017-0.025.420-7 MOACIR RODRIGUES DA COSTA DEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 030.278-21. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTP-3 DESTA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2017-0.030.801-3 MAURICIO ROCHA GONCALVES DEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 021.631-28. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTP-3 DESTA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2017-0.036.361-8 ANTONIO MACHADO NETO DEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 019.462-26. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTP-3 DESTA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS